



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 314/2013. G/PMF, de 08 de agosto de 2013.

CERTIFICAÇÃO
Certifico que este Ato foi publicado
por publicação no quadro de avisos da
Prefeitura, conforme estabelece o
art. 1º das Disposições Gerais e
Transitórias da Lei Orgânica do
Município de Faro.

Faro (PA), 08 / 08 / 2013


Jorge Anibal de Camarões

Assessor Parlamentar
Inscrição nº 103111

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
TERRA PERTENCENTE AO
PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao senhor **SULINALDO BITENCOURT GATO**, sito a Rua Seis de Julho s/nº, bairro Centro nesta cidade de Faro/PA, medindo de frente 10,40m., por 15,50m., ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com a Travessa Dom Pedro I, pelo lado esquerdo com terras da senhora Maria Helena Melo e pelos fundos com terras da senhora Sileuza Gato da Silva.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 08 DE AGOSTO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO